

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 26 de JUNHO de 2023 pág. 01-01

DECRETO Nº 001551/23 de 26 de Junho de 2023

Abre crédito adicional Suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sumé no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sumé e autorização contida na Lei Municipal nº 001516/22 de 16 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL	
(6)1.31.1001.2001 - F.R. 500 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	6.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL	
(1)1.31.1001.1001 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	6.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	6.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sumé, 26 de Junho de 2023

EDEN DUARTE PINTO
DE
SOUSA:92882960425

Assinado de forma digital por EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA:92882960425
DNE: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM
SERVIDOR, ou=287964000128, ou=personasid, ou=EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA:92882960425
Data: 2023.06.26 17:52:45 -03'00'

PORTARIA Nº 194/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 95% (noventa e cinco por cento) sobre a remuneração de CLEIDYANE SABINO FREIRE, servidor comissionado, Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, lotada Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 26 de junho de 2023

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 195/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Saúde do Município de Sumé, Estado da Paraíba, a partir de 02/05/2023 até 31/12/2024, a servidora ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula 2018102, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Livramento/PB, com ônus para o Órgão Cessionário.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 02/05/2023

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), 26 de junho de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA